

# Pregão Eletrônico N° 90016/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

## UASG 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto      Modo disputa: Aberto



10/09/2025 15:48

1. Em nosso entendimento deverá ser considerado apenas um layout, onde a descrição do cargo, Servidor, Oficial de justiça e Aposentado será gravado em dados variáveis. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja por favor especificar quantos layouts devemos considerar.
2. As artes do pré-impresso serão iguais para os três locais (TRG, SJRJ e SJES)?
3. Haverá diferença entre as artes do pré-impresso dos modelos Oficial de Justiça Avaliador federal, Servidor e Aposentado?
4. O texto “Oficial de Justiça Avaliador Federal” que será impresso nos cartões de identidade funcional dos servidores do cargo Analista Judiciário – Área Judiciária, deverá ser impresso no pré-impresso ou na gravação de dados variáveis a laser? Ou isso é indiferente?
5. No item 4.1.1 onde é mencionado sobre os servidores com deficiência, entendemos que os símbolos internacionais de acessibilidade serão gravados em dados variáveis, ou seja, mantendo- se a quantidade de layout informada no questionamento 1. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja por favor especificar.
6. Ou devemos considerar como layouts? Caso afirmativo informar a quantidade.
7. Entendemos que as entregas serão sob demanda, mas qual a periodicidade devemos considerar, diárias, semanal, mensal etc.?
8. Ou qual a periodicidade de entregas atual ou nos últimos 12 meses?
9. Em nosso entendimento as carteiras terão apenas tinta uv de segurança. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja por favor especificar todas as tintas.
10. Em nosso entendimento a contratante não exige garantia contratual. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja por favor especificar.
11. Nas imagens dos modelos das carteiras apresenta-se um chip gold, porém, na especificação técnica não foi mencionado chip, e sim Mifare. As carteiras terão chip ou apenas o Mifare? Devemos considerar chip PKI? Caso afirmativo enviar especificação do chip.
12. Por favor enviar a especificação técnica do Mifare. Essa informação é de suma importância para uma especificação assertiva.
13. O QR code será variável ou fixo?
14. Referente ao item 10 site de validação do QR code, será desenvolvido e administrado pela contratante, e disponibilizado a contratada o link de cada servidor para que a contratada gere o QR code e imprima na carteira. Nosso entendimento está correto?

15. Em nosso entendimento não será exigido amostras. O nosso entendimento está correto?
16. Em nosso entendimento a personalização dos dados variáveis a laser será feita na sede da contratada. O nosso entendimento está correto?
17. Em nosso entendimento a personalização dos dados variáveis a laser será feita na sede da contratada. O nosso entendimento está correto?
18. Qual será a cor de reação da tinta reativa a luz ultravioleta?
19. Qual é o sistema de acesso utilizado atualmente nas catracas do tribunal?
  1. A carteira terá o mesmo layout em questão de cores, fundo e elementos de segurança para todos, porém deve-se observar que alguns campos de preenchimento também são variáveis por modelo de Servidor, Oficial de justiça e Aposentado, conforme o anexo com os modelos.
  2. Sim, o que irá mudar é o nome do órgão.
  3. As diferenças são nos campos de cada carteira, como pode ser visto no anexo modelo. Além disso, conforme item 4.1.6 Nos cartões de identidade funcional dos servidores do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, será conferida a denominação 'Oficial de Justiça Avaliador Federal' e os dizeres 'Passe livre em transporte coletivo', conforme art. 43 da Lei n. 5.010, de 30/6/1966.
  4. Precisa estar no Projeto Gráfico Matriz - PGM para validação do modelo.
  5. Deve ser previsto no layout o espaço para a inserção do símbolo de acessibilidade, conforme a deficiência do servidor, e o mesmo pode ser considerado como dado variável.
  6. Respondido no tópico anterior.
  7. Não há periodicidade fixa, será por demanda dos servidores. Os pedidos deverão respeitar os prazos do item 1.2.3.
  8. Essa será nossa primeira contratação nesse escopo.
  9. Conforme especificado no item 4.1.5, a empresa deverá utilizar todas as tintas necessárias para atender todos os elementos de segurança exigidos:
    - 4.1.5.1 fundo numismático;
    - 4.1.5.2 fundo com tinta invisível reativo à fonte de luz ultravioleta;
    - 4.1.5.3 imagem fantasma com a fotografia do titular;
    - 4.1.5.4 relevo táctil;
  10. Entendimento correto, não haverá exigência de garantia contratual.
  11. As carteiras deverão ter Mifare, que consiste em chip de pequena capacidade de memória, passivo, e antena interna. Não se trata de chip PKI.
  12. Cartão Mifare, Smartcard 1K byte, ISO; frequência de leitura: 13,56 M Hz
  13. Variável.
  14. A imagem do QR Code será gerada e enviada pela Contratante.
  15. Somente após a contratação.
  16. As carteiras devem ser entregues prontas.

17. As carteiras devem ser entregues prontas.

18. Isso será definido em conjunto com a contratada na elaboração do Projeto Gráfico Matriz - PGM.

19. Os dispositivos de controle de acesso atualmente utilizados são da marca CONTROL iD, operando com leitores de proximidade para crachás (Mifare) e leitores biométricos.